

**Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso**

ATO N° 4790/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Digital n.º 2022.12.02954, do Mato Grosso Previdência, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental n.º 6.344/2020, de 17.04.2020, publicado no Diário Oficial em 20.04.2020, referente a Aposentadoria da Sr.ª HILDEGARD BERG, portadora do RG n.º 1251774-7/SSP/MT e do CPF n.º 699.560.651-53, para considerá-la aposentada nos termos do referido Ato, porém, na Classe “D”, Nível “004”.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 11 de novembro de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: 167d89db**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)